



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 026/2024 - SRI

Porto Ferreira/SP, 7 de fevereiro de 2024.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento Legislativo n° 030/2024

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **da nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira.**

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F269-D0CD-13A6-DFF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 07/02/2024 15:36:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/F269-D0CD-13A6-DFF9>

Porto Ferreira/SP, 25 de janeiro de 2024.

Prezado Senhor
HUGO BRITO DE SOUZA

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 30/2024 de autoria da nobre vereadora Priscila Franco de Oliveira.

Prezado Senhor,

Com a finalidade de subsidiar informações ao Sr. Prefeito, quanto ao Requerimento nº 30/2024 de autoria da nobre vereadora Priscila Franco de Oliveira, que solicita informações sobre a instalação de ares-condicionados nas salas de aulas nas Unidades Educacionais, temos a informar o que segue:

- 1) O Município de Porto Ferreira, conta com 24 Unidades Educacionais, composta por Núcleos, Creches, EMEI, EMEIEF, EMEFs e EMEFM, das quais totalizam 210 ambientes, sendo que 99 (noventa e nove) desses ambientes já estão equipados com aparelhos de ar condicionado.
- 2) Esclarecemos que na medida em que as unidades têm passado por reforma/manutenção predial, já tem sido providenciado as adequações elétricas que são necessárias à instalação de equipamentos que demandem carga superior à existente para a respectiva instalação. Esse é o maior impedimento para a instalação de ar condicionado, pois os padrões instalados e o tipo de rede elétrica, muitas vezes antigas, não suportam a carga demandada. Assim, algumas unidades já passaram pela adequação e outras estão sendo privilegiadas na medida das possibilidades orçamentárias.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos votos de consideração.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO

Assistente Técnico da Secretaria de Educação

MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME

Secretária de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F03E-97D5-073E-35EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ ROBERTO CARVALHO (CPF 109.XXX.XXX-00) em 05/02/2024 16:11:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME (CPF 062.XXX.XXX-44) em 05/02/2024 17:56:44
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/F03E-97D5-073E-35EF>